



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 04/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**“REGULAMENTA ASSINATURA DOS CHEQUES
DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas pessoas abaixo relacionadas:

Senhor RENATO LUIZ ZANATTA Presidente da Câmara de Vereadores
Senhor MAURO ALBERTO MERLIN Tesoureiro e Chefe da Sec. Da Fazenda

**COMUNIQUE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2014.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Secretária